



1º DE MAIO "DIA DO TRABALHADOR"



A sabedoria consiste em compreender que o tempo dedicado ao trabalho nunca é perdido.

Ralph Waldo Emerson

Finalizadas as obras da revitalização da rua Maria Cecília Rebieri, no Jardim Santana



A via contou com a troca de rede de água e esgoto, em sua primeira etapa, pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Em seguida, com recursos do Governo Federal, a Prefeitura de Amparo, realizou a troca de base, o asfaltamento, acessibilidade, faixa elevada, sinalização viária e calçamento. A obra, com valor determinado de R\$ 314.554,95, destinado pela Caixa e Ministério das Cidades.

ENTENDA A IMPORTÂNCIA DO USO DE MÁSCARA



MUITO ALTA

ALTA

MÉDIA

BAIXA

PESSOA COM COVID-19

Amparo contará com cinco polos de atendimento para Síndromes Gripais e Respiratórias

POLO	LOCAL DE ATENDIMENTO	ATENDE AS UNIDADES (POSTINHOS)
POLO 1	ANTIGA USF JD. SÃO DIMAS	SÃO DIMAS SILVESTRE SANTA MARIA VALE VERDE
POLO 2	BOLÃO	AMÉRICA MOREIRINHA CAMANDUCAIA
POLO 3	AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (POSTÃO)	PINHEIRINHO CENTRO JARDIM BRASIL
POLO 4	USF ARCADAS	ARCADAS
POLO 5	USF TRÊS PONTES	TRÊS PONTES JARDIM BRASIL

A Prefeitura de Amparo contará com cinco Polos de Atendimento a Sintomas Gripais e Respiratórios, a partir de 11 de maio. Na tarde de segunda-feira, 27/4, a Secretaria Municipal de Saúde esteve reunida com médicos PSF, médicos especialistas e coordenadores das unidades de saúde, para definir as estratégias, formas de trabalhos e locais que funcionarão o atendimento. As Unidades de Saúde da Família dos distritos de Arcadas e Três Pontes serão polos mistos, atendendo pacientes com sintomas respiratórios e os programáticos. A USF São Dimas, Centro de Especialidades (Postão) e também a antiga sede da Secretaria de Esportes, no Centro de Lazer do Trabalhador (Bolão) do Jardim Camandocaia, serão Polos exclusivos para o atendimento de Sintomas Gripais e Respiratórios. O objetivo do novo formato de trabalho é ampliar a qualidade dos atendimentos aos pacientes que apresentam sintomas gripais e respiratórios. Com isso, as outras unidades de Saúde de Amparo, poderão atender os demais pacientes, conforme preconiza a Estratégia de Saúde da Família. As unidades de Saúde da Zona Rural, (USF Boa Vereda, USF Rosas, USF MARP e do bairro dos Pedrosos), mantém a rotina de atendimento.

PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.082, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS EM CONTÊINERES NAVAIS OU NÃO, NO MUNICÍPIO DE AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 27 de abril de 2020, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Autoriza a construção de edificações comerciais e residenciais com a utilização de contêineres navais ou não, desde que a estrutura seja devidamente tratada, conferindo-se resistência térmica e acústica necessárias para cada caso, especificadas em normas técnicas da ABNT para o uso em questão.

Art. 2º - Em caso de contêineres navais ou não, deverá ser apresentado laudo técnico elaborado por profissional habilitado quanto a ausência de riscos químicos, biológicos e físicos (especialmente para radiações) com a identidade da empresa responsável pela adaptação.

Art. 3º - Em caso de estabelecimentos construídos com esse tipo de material, seu pé direito poderá ser de no mínimo 2,40 m, devido a estrutura do próprio contêiner.

Art. 4º - A utilização do contêiner para estabelecimentos comerciais e residenciais deverá ser acompanhada de laudo estrutural, com ART ou RRT, fornecido por profissional habilitado, que garanta a estabilidade do empreendimento, não estando isento de observar os demais itens existente no Código de Obras, nas Leis de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e NBR 9050 de Acessibilidade, devendo ser apresentados todos os projetos necessários para a sua aprovação, com instalações hidrosanitárias e elétricas que atendam as normas vigentes para posterior obtenção do competente alvará.

Art. 5º - Nos casos de fechamento vertical com outra técnica construtiva que não seja alvenaria, a espessura do fechamento fica condicionada às limitações da própria técnica, desde que atendidas às normas da ABNT e não se trate de material inflamável.

Art. 6º - Os dormitórios dos empreendimentos habitacionais executados em contêineres devem permitir a inscrição de um círculo com diâmetro de 2,15 metros.

Art. 7º - A aprovação de projetos de edificações que utilizem contêineres navais ou não, fica condicionada à entrega de laudo técnico afirmando que os contêineres a ser utilizados encontram-se devidamente descontaminados e possuem condições de uso para a finalidade pretendida.

Art. 8º - A construção em contêiner será considerada como área construída de forma idêntica às demais formas de construção para fins de pagamento e quitação de tributos municipais.

Art. 9º - A edificação de que trata esta lei complementar, deve observar normas de proteção contra riscos de choque elétrico por contatos indiretos, além do aterramento elétrico.

Art. 10 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 29 de abril de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO PIFFER FILHO

Secretário Municipal de Governo

PAULO AFONSO RIGHETTI MARINHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 29 de abril de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.069, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA INTERVENÇÃO JUNTO À SANTA CASA ANNA CINTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições conferidas por lei e

-CONSIDERANDO o término do prazo de vigência estabelecido no Decreto nº. 5.891, de 9 de novembro de 2018, que determinou a intervenção na Santa Casa Anna Cintra;

-CONSIDERANDO que as razões que justificaram a intervenção ainda persistem;

-CONSIDERANDO que o Decreto nº. 5.891, de 9 de novembro de 2018, em seu art. 4º, parágrafo único, autoriza a prorrogação do prazo da intervenção, de acordo com a necessidade e o interesse público.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo da intervenção na Santa Casa Anna Cintra, contados da data da publicação deste Decreto, ficando ratificados os demais termos do Decreto nº. 5.891, de 9 de novembro de 2018.

Art. 2º Fica prorrogada pelo mesmo período, a nomeação como Coordenador da Comissão Intervencionista VICENTE MARIO MARTINI AULER.

Art. 3º Ficam alterados os Decretos nº. 5.892, de 12 de novembro de 2018 e nº 5.994 de 30 de outubro de 2019, passando a Comissão Intervencionista Provisória constituída com os seguintes membros:

I – Vicente Mario Martini Auler – representante do Poder Executivo Municipal de Amparo;

II – Vinicius Grana Tonon e Felipe Fragooso Nunes Figueiredo – representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Amparo;

III – Mykner Marcel Casagrande de Lima – representante da Assessoria Técnico Jurídica;

IV – Debora Cristina Bertucci Carreia – representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento;

V – Arlindo Jorge Júnior – representante da Secretaria Municipal de Administração;

VI – Bruno Assis Cals de Oliveira – CRM 182.582 – representante do Corpo Clínico (médicos) da Santa Casa Anna Cintra; e

VII – Ricardo Nóbrega da Silva, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº. 44.640.007-5, CPF nº. 366.346.298-62, residente e domiciliado na Rua Elizia Machado Benassi, 155, Parque Cidade Jardim, Jundiaí/SP, Vivian Gabriela Fischer Barbosa, brasileira, solteira, enfermeira, RG nº. 46.132.146-4, CPF nº. 363.097.728-64, residente e domiciliada na Rua Adilson Carlos Peloia,

112, Residencial da Torre, Artur Nogueira/SP, CEP: 13.160-000, Lauro Takao Watanabe, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº. 7.653.181, CPF nº. 008.522.908-37, residente e domiciliado na Avenida Armando Ítalo Sete, 417, bloco 2, apto 91, Bacta Neves, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.760-280 e Paulo Almir Rodrigues, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº. 15.850.040-4, CPF nº. 059.308.628-77, residente e domiciliado na Rua Milão, 120, Jardim Itália, Amparo/SP – equipe técnico administrativa, nomeada pelo Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de abril de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 27 de abril de 2020.

ARLINDO JORGE JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 028 de 16 de abril de 2020

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Poderá receber adiantamento mensal de numerário Centro Dia do Idoso – para despesas de viagem, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, a servidora abaixo relacionada, sujeito a prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, com as finalidades e limites:

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	Pequenos Valores	Despesas de Viagem
SMDSC	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA	R\$ 500,00	---
	CPF:390.104.768-98		

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 16 de abril de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

DÉBORA CRISTINA BERTUCCI CARREIRA

Secretária Municipal de Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 16 de abril de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS**

PROC.1854-5/2020 – ANA PAULA CAPRIOLI PEDROSO

PROC.14748-6/2019 – ROSA MARIA CAMPOS LOPES

PROC.1656-4/2020 – GIOVANNI DE GODOY LENA

PROC.2653-0/2020 – OLGA MARIA ANDRADE

PROC.769-6/2020 – ADRIANO PEREIRA

PROC.803-3/2020 – GIOVANA PALMA

PROC.1496-5/2020 – ELISABETE CASSIA BAPTISTA DA SILVA

PROC.1413-0/2020 – ANTONIA CAVALCANTE CAMPOS

PROC.13940-0/2019 – MJ AMPARO PETISCARIA LTDA

PROC.5421-1/2019 – MARCOS VINICIUS PELOIA

PROC.1917-0/2020 – VALDECIR JOSE LOURENÇO DE ARAUJO

PROC.71302-3/2007 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROC.71303-1/2007 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROC.987-4/2020 – CLÍNICA DE ESTÉTICA MORETE & RODRIGUES

PROC.2092-1/2020 – EDGAR PAULO INACIO

PROC.2195-2/2020 – ARLINDO DE SOUZA FILHO

PROC.2470-9/2020 – CRISTIANE APARECIDA ORTOLANE LOURENÇO

PROC.12272-9/2019 – ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE

PROC.9767-3/2019 – COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DE MONTE ALEGRE DO SUL E REGIÃO - COOPERLEGRE

PROCESSOS INDEFERIDOS

PROC.2678-7/2020 – MARIA DE LOURDES DA SILVA

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC.14165-3/2019- ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA – AIF 042

PROC.925-4/2020 – CORREA & MENEZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – AIF 0153

PROC.924-7/2020 – TAQUARI EMBALAGENS LTDA – AIF 0154

PROC.2133-3/2020 – PANIFICADORA MOREIRINHA LTDA – AIF 0156

PROC.923-9/2020 – INOVARE EMBALAGENS LTDA EPP – AIF 0155

PROC.271-3/2020 – GISELE ELIETE FORTUNATO POLACHINI ME – AIF 0150

PROC.422-2/2020 -SAPORE S/A – AIF 0152

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROC.14165-3/2019 – ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA – AIP 0148

PROC.925-4/2020 – CORREA & MENEZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – AIP 1011

PROC.924-7/2020 – TAQUARI EMBALAGENS LTDA – AIP 1010

PROC.422-2/2020 – SAPORE S.A. - AIP 1008 – TRM 001-A Nº2191

PROC.923-9/2020 – INOVARE EMBALAGENS LTDA – AIP 1009

PROC.271-3/2020 – GISELE ELIETE FORTUNATO POLACHINI – AIP 1012

IMPORTANTE

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os Serviços de Saúde tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Solicitamos que ao retirar sua Licença de funcionamento junto a Vigilância Sanitária, procurar o setor responsável (SMS–UAC), para cadastrar ou atualizar o CNES.

PROCURE O SETOR DO AGILIZA PARA ORIENTAÇÕES QUANTO A RETIRADA DE SUA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Amparo, 30 de maio de 2020

Marina Leitão David

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15209-8/2019.

OBJETO: APOSTILAMENTO AO TERMO ADITIVO 01 REFERENTE AO CONVÊNIO Nº248/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A SANTA CASA ANNA CINTRA – CONVENIADA, COM O FIM DE ALTERAR A RUBRICA ORÇAMENTÁRIA DESCRITA NA CLÁUSULA QUINTA.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANTA CASA "ANNA CINTRA"

AMPARO, 23 DE ABRIL DE 2020.

ADITAMENTO 02

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15209-8/2019.

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº248/2019, CELEBRADO AOS 26/12/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENIENTE E A SANTA CASA ANNA CINTRA – CONVENIADA, PARA REPASSE DE RECURSO FEDERAL PROVINDO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº3052004, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº652, DE 02 DE ABRIL DE 2020, PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DA ENTIDADE, NA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E INTERNAÇÃO CLÍNICA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANTA CASA "ANNA CINTRA"

VALOR: R\$100.000,00

AMPARO, 27 DE ABRIL DE 2020.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

O Departamento de Trânsito e Transporte de Amparo (DTTA), vem por meio deste, publicar a relação de seus Pontos de Fiscalização Eletrônica, por sistema automático não metrológico (Semáforo) e medidores de velocidade fixo (Radar), instalados no município no âmbito de sua circunscrição, conforme dispõe o § 2º do artigo 280 do CTB, regulamentada pelas Resoluções nº 165/2.004 e nº 396/2.011 do Contran.

I – MEDIDORES DE VELOCIDADES – RADAR FIXO

Infrações de trânsito por excesso de velocidade (Art. 218 do CTB)

Identificação do Equipamento (Nº)	Localização	Velocidade regulamentada (Km/h)
000350 - Arcoiris/AIDG-3	Av. Dr Carlos Burgos, prox. ao 2900	Centro/Bairro F1 Centro/Bairro F2
000350 - Arcoiris/AIDG-3	Av. Dr Carlos Burgos, prox. ao 2900	Bairro/Centro F1 Bairro/Centro F2
000351 - Arcoiris/AIDG-3	Av. Bernardino de campos, prox. ao 1340	Centro/Bairro F1 Centro/Bairro F2 Bairro/Centro F3
000352 - Arcoiris/AIDG-3	Rua Dr. Coriolano Burgos, prox. ao 901	Bairro/Centro F1 Centro/Bairro F2
000355 - Arcoiris/AIDG-3	Av. Dr Carlos Burgos, prox. ao 2000	Centro/Bairro F1 Centro/Bairro F2
000356 - Arcoiris/AIDG-3	Av. Dr Carlos Burgos, prox. ao 2000 oposto	Bairro/Centro F1 Bairro/Centro F2

000357 - Arcoiris/AIDG-3	Rua Arlindo Fava, prox. ao 131	Bairro/Centro F1 Centro/Bairro F2	40KM/H
II – SISTEMAS AUTOMÁTICOS NÃO METROLÓGICOS DE FISCALIZAÇÃO			
Infrações de trânsito por parar na faixa e avançar o sinal vermelho do semáforo (Art. 183 e Art. 208 do CTB)			
Identificação do Equipamento (Nº)	Localização	Velocidade regulamentada (Km/h)	
000332 - Arcoiris/AIDG-3	Av. Bernardino de Campos X Rua Gustavo de Souza	Bairro/Centro F1 Bairro/Centro F2	30 KM/H
000333 - Arcoiris/AIDG-3	Rua José Fontana X Rua Comendador Guimarães	Bairro/Centro F1 Bairro/Centro F2	30 KM/H
000334 - Arcoiris/AIDG-3	Rua Ferrúcio Guarizzo X Rua Comendador Guimarães	Centro/Bairro F1 Centro/Bairro F2	30 KM/H

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Notificamos os interessados abaixo relacionados, a tomarem conhecimento dos documentos a retirar, que estão na Central de Atendimento ao Cidadão, no setor AGILIZA, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, Centro, porém, até a alteração do Decreto n. 6044 de 18/03/2020. Após os prazos legais, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO
CORTI FONOAUDIOLOGIA ASSESSORIA SERV LTDA	1207/2020
ORLANDO ALMIR BORELLA	227/2020
VALDEVINO DA CUNHA	1984/2020

Dainers Pavani

AGILIZA

Secretaria Municipal de Administração

INSTRUMENTO Nº 089/2020

Autorizado no Processo Licitatório nº 15044-9/2019

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA RUA FRANÇA E AVENIDA ITÁLIA NO LOTEAMENTO JARDIM CAMANDUCAIA, AMPARO/SP, CONFORME EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS (CD-ROM).

CONTRATADA: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

CNPJ Nº: 52.770.039/0001-91

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR: R\$ 458.561,24

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

AMPARO, 22 DE ABRIL DE 2020.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 135/2019

Autorizado no Processo Licitatório nº 11246/2018

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 135/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018, CELEBRADO AOS 24/05/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E A EMPRESA ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA. – PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS,

VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO MAIS NECESSÁRIO.

CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA.

CNPJ: 59.598.029/0001-60

AMPARO, 03 DE ABRIL DE 2020.

INSTRUMENTO Nº 072/2020

Autorizado no Processo de Compra Nº 2391-7/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MCA PANEGASSI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME, ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CUIDADOS E ATENÇÃO AO IDOSO, COM A FINALIDADE DE DISPONIBILIZAR UM PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE A. J. P., DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 2391-7/2020 E PROCESSO JUDICIAL 1001657-30-2019-8-260022.

LOCADORA: MCA PANEGASSI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME

CNPJ: 69.056.075/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo início em 18/03/2020 e término em 17/09/2020.

VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Amparo, 18 de março de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso I do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC), para aquisição de munições para uso exclusivo da Guarda Civil Municipal de Amparo/SP, no valor total de R\$ 35.220,00 (trinta e cinco mil duzentos e vinte reais).

Publique-se

Amparo, 28 de abril de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal de Amparo

INSTRUMENTO Nº 241/2019

Autorizado no Processo Compra nº 13761-0/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA MARIA BEATRIZ MOURA DE SOUZA 45150310824, ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS DE INFORMÁTICA PARA CAPACITAR PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 13761-0/2019.

CONTRATADA: MARIA BEATRIZ MOURA DE SOUZA

CNPJ: 35.471.250/0001-94

DATA DE ASSINATURA: 02.12.2020

VIGÊNCIA: 5 meses – de 02.12.2019 à 01.05.2020

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Amparo, 02 de dezembro de 2019

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 086/2020

Autorizado no Processo Licitatório nº 1578-0/2020

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 086/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020, CELEBRADO AOS 06/04/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO

– CONTRATANTE E A EMPRESA TIX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
– PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA LUIZ PRECOPPE, Nº63, JARDIM SILVESTRE, NA CIDADE DE AMPARO/SP, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO JARDIM CAMANDUCAIA.

LOCADOR: TIX PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 08.267.090/001-93

DISTRATO INSTRUMENTO Nº 086/2020

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2020

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 135/2019

Autorizado no Processo Licitatório nº 11246/2018

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 135/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018, CELEBRADO AOS 24/05/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E A EMPRESA ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA. – PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO MAIS NECESSÁRIO.

CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA.

CNPJ: 59.598.029/0001-60

DISTRATO DO CONTRATO Nº 135/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no Processo Licitatório nº 1088/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2019 – CONVITE Nº 008/2019, CELEBRADO AOS 10/05/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE - E COMO CONTRATADA A EMPRESA METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA., ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE DADOS, GERAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS PARA ANÁLISE TÉCNICA E GERENCIAL SOBRE INDICADORES DE GESTÃO FISCAL, DE FORMA A SUBSIDIAR NO ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS MEDIANTE RELATÓRIOS PERIÓDICOS E SISTEMATIZADOS, DISPONIBILIZADOS VIA INTERNET, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ: 08.714.485/0001-97

DATA DE ASSINATURA: 29.04.2020

VIGÊNCIA: 12 meses – de 10.05.2020 à 09.05.2021

Valor: R\$ 43.200,00

Amparo, 29 de abril de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 14727/2019 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 021/2020 - Objeto: Eventual aquisição de suco concentrado para atendimento ao cardápio das unidades escolares do Município de Amparo/SP, conforme edital e anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 14/05/2020 às 09h00. Edital disponível a partir de 04/05/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 30 de abril de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 1736/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Pregão Presencial nº 022/2020 - Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de dietas enterais utilizadas por pacientes acompanhados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 15/05/2020 às 10h00. Edital disponível a partir de 04/05/2020 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 30 de abril de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO:- Processo nº 2865/2020 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE:- Tomada de Preços nº 002/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de reforma e ampliação de unidade básica de saúde do Jardim Camanducaia, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e (CD ROM). DATA DE ENCERRAMENTO: 20/05/2020 às 10h00. Edital disponível a partir de 04/05/2020 mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:00 às 16:00 horas INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 30 de abril de 2020.

Arlindo Jorge Junior

Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso X, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para locação do imóvel sito a Rua Luiz Precoppe, nº 63, Bairro Jardim Camanducaia, Amparo/SP, pelo período de 12 (doze) meses, em nome de Tix Participações e Administração Ltda, para funcionamento da Unidade de Saúde da Família do Jardim Camanducaia, no valor total de R\$ 37.605,24 (trinta e sete mil seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Publique-se

Amparo, 30 de abril de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob

Prefeito Municipal de Amparo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.458/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8066, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS POR PACIENTES ACOMPANHADOS NO AMPLIAMENTO DE ESPÉCIES DA CANTINHOLIA, PN-UMC/OGIA E PROGRAMA DE CUIDADOS PALIATIVOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP** a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa, Aglon Comércio e Representações Ltda. CNPJ Nº 65.817.900/0001-71; CM Hospitalar S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0003-19; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51; Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ Nº 04.027.894/0001-64; Indmed Hospitalar EIRELI CNPJ Nº 24.614.797/0001-85; Interlab Farmacêutica Ltda. CNPJ Nº 43.295.831/0001-40; Med Center Comercial Ltda. CNPJ Nº 00.874.929/0001-40; R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ Nº 04.851.958/0001-47 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 018/2019.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ 65.817.900/0001-71)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	7.200	UN	PRFGARAI INA 50MG COMPRIMIDO	ZODIAC	R\$ 1,90	R\$ 13.680,00
Valor Total						R\$ 13.680,00

CM HOSPITALAR S.A. (CNPJ 12.420.164/0003-19)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	250	UN	FENTANIL ADESIVO TRANSDÉRMICO 12MCG	JANSSE N-CILAG	R\$ 27,58	R\$ 6.895,00
11	250	UN	FENTANIL ADESIVO TRANSDÉRMICO 25MCG	JANSSE N-CILAG	R\$ 51,50	R\$ 12.875,00
12	250	UN	FENTANIL ADESIVO TRANSDÉRMICO 50MCG	JANSSE N-CILAG	R\$ 96,16	R\$ 24.040,00
Valor Total						R\$ 43.810,00

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. (CNPJ 44.734.671/0001-51)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	3.600	UN	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG ADMINISTRATIVO	CRISTÁLIA	R\$ 1,43	R\$ 5.148,00
5	18.000	UN	CODEINA 30MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	CRISTÁLIA	R\$ 0,717	R\$ 12.906,00
16	100	UN	MORFINA 10MG AMPOLA 1 ML	CRISTÁLIA	R\$ 2,13	R\$ 213,00
Valor Total						R\$ 10.267,00

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ 04.027.894/0001-64)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7.200	UN	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	NIKKHO	R\$ 3,09	R\$ 22.248,00
9	1.100	UN	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG SPRAY ORAL	CHIESI	R\$ 59,00	R\$ 64.900,00
Valor Total						R\$ 87.148,00

INDMED HOSPITALAR EIRELI (CNPJ 24.614.797/0001-85)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	240	FR	LACTULOSE FRASCO 120ML	LACTULI FE/ NATULA B	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
Valor Total						R\$ 1.920,00

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. (CNPJ 43.295.831/0001-40)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	600	UN	DIMENIDRINATO 30MG + PIRODOXINA 50MG + GLICOSE 1000MG + FRUTOSE 1000MG AMPOLA 10ML EV	TAKEDA	R\$ 2,29	R\$ 1.374,00
14	10.800	UN	LIXIANA 30MG COMPRIMIDO	DAIICHI SANKYO	R\$ 4,015	R\$ 43.362,00
15	10.800	UN	LIXIANA 60MG COMPRIMIDO	DAIICHI SANKYO	R\$ 6,305	R\$ 68.094,00
18	7.200	UN	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDOS ADM	ACHE	R\$ 0,517	R\$ 3.722,40
Valor Total						R\$ 116.552,40

MED CENTER COMERCIAL LTDA. (CNPJ 00.874.929/0001-40)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	250	UN	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO ADMINISTRATIVO	NEO QUÍMICA	R\$ 0,07	R\$ 17,50
3	800	UN	BROMOPRIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg	WASSE R	R\$ 1,476	R\$ 1.180,80
19	600	UN	RANITIDINA 25mg/ml AMPOLA 2ML	FARMACEUTICA	R\$ 0,54	R\$ 324,00
Valor Total					R\$ 1.522,30	

R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (CNPJ 04.851.958/0001-47)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	4.000	UN	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO	Genérico / E M S	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
Valor Total					R\$ 1.800,00	

Local de entrega: Almoxnafado da Saude, localizado a Rua Dr. Plinio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo periodo de 12 (doze) meses e em ate 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativos ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RAÇÃO ANIMAL PARA O NÍVEL DE CONTROLE DE ZOONOSSES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Licitavet Comercial Ltda-EPP CNPJ Nº 09.483.617/0001-80 e Agro Pecuária Ditinho Ltda-ME CNPJ Nº 53.994.562/0001-64, classificadas para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 033/2019.

Fornecedor: LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP - 09.483.617/0001-80

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	1.952,00	KG	RAÇÃO P/ CÃES ADULTO (ZOONOSSES) NÍVEL DE GARANTIA - CÃO ADULTO PROTEÍNA MÍNIMO 23% EXTRATO FITÉREO MÍNIMO 12% MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 7,50% MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA 3,0% CÁLCIO MÁXIMO 1,75 % CÁLCIO MÍNIMO 0,75 % FÓSFORO MÍNIMO 0,70 % ÁCIDO LINOLÊNICO - ÔMEGA 3 MÍNIMO 2.200 MG/EG ÁCIDO	Estimafan Performance Nutrimag	R\$ 5,15000	RS 10.052,80

			LINOLÊNICO - ÔMEGA 6 MÍNIMO 20% EG APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL.			
2	600,00	KG	RAÇÃO P/ GATOS ADULTOS NÍVEL DE GARANTIA - GATO ADULTO PROTEÍNA MÍNIMO 30% EXTRATO FITÉREO MÍNIMO 10% MATÉRIA MINERAL MÁXIMA 9% MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA 3,5% CÁLCIO MÁXIMO 1,9 % CÁLCIO MÍNIMO 0,70 % FÓSFORO MÍNIMO 0,60 % APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL.	Mag Cat Adulto Nutrimag	R\$ 6.80000	RS 4.080,00
3	600,00	KG	RAÇÃO P/ GATOS FILHOTES NÍVEL DE GARANTIA - GATO FILHOTE PROTEÍNA MÍNIMO 32% EXTRATO FITÉREO MÍNIMO 10%	Magna Cat Mix Filhote - Nutrimag	R\$ 6,40000	RS 3.840,00

			MA MÍNIMO 10% MATÉRIA MINERAL MÁXIMO 10% MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 4% CÁLCIO MÁXIMO 1,9% CÁLCIO MÍNIMO 0,8% FÓSFORO MÍNIMO 0,70% APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO EM EMBALAGEM ORIGINAL.			
--	--	--	--	--	--	--

Total Fornecedor R\$ 17.972,80 - (Dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

AGRO PECUARIA DITINHO LTDA-ME - 53.994.562/0001-64

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
4	2.085,00	KG	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES NÍVEL DE GARANTIA - CÃO FILHOTE PROTEÍNA MÍNIMO 28% EXTRATO FITÉREO MÍNIMO 10% MATÉRIA MINERAL MÁXIMO 11% MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 3,5%	Alletis Filhotes Performance	R\$ 5,00000	RS 10.425,00

			MO - 4%			
			CALCIO	MAXI		
			MO - 2%			
			CALCIO	MINI		
			MO - 0,7%			
			FOSFORO	MINI		
			MO - 0,8%			
			ACIDO			
			LINOLENICO -			
			OMEGA 3			
			MINIMO 2,300			
			MG/KG			
			ACIDO			
			LINOLENICO -			
			OMEGA 6			
			MINIMO 11,5			
			G/KG			
			APRESENTAR			
			AMOSTRA DO			
			PRODUTO EM			
			EMBALAGEM			
			ORIGINAL			

Valor Total R\$ 10.425,00 - (Dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Local de entrega: Avenida Carlos Augusto do Amaral Sobrinho nº 2071-Jd. Santa Helena - Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNE PARA O DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, SERVIDORES ESSENCIAIS E CENTRO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: Nutricional Comércio de Alimentos Ltda. CNPJ Nº 08.528.442/0001-17, M. Nehmeh Entrepoto de Carnes Eireli CNPJ Nº 03.630.083/0001-90, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 024/2019.

Nutricional Comércio de Alimentos Ltda. (CNPJ 08.528.442/0001-17)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	40.600	KG	DANIELI Nacional	COXA E SOBRECORA DE FRANGO CONGELADA DESOSSADO SEM PELE	R\$ 8,85	R\$ 359.310,00
Valor Total						R\$ 359.310,00

M. Nehmeh Entrepoto de Carnes Eireli (CNPJ 03.630.083/0001-90)

ITEM	QTDE	UNID	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	40.300	KG	Engobon	FILE DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS CONGELADO	R\$ 11,49	R\$ 463.047,00
Valor total						R\$ 463.047,00

Local de entrega: para as solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração as entregas serão realizadas somente às quartas, quintas e sextas-feiras no Departamento de Alimentação Escolar, localizada a Avenida Bernardino de Campos, 725 - Amparo/SP e para as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Segurança as entregas deverão ser realizadas no Centro Dia do Idoso, localizado à Rua Pedro Alves de Siqueira, 80 Parque CECAP - Amparo/SP;

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital e seus anexos, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019

Aos oito dias de agosto do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de agosto de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E CONTAINERS PARA DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI - CNPJ 30.667.156/0001-91 e EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP - CNPJ 07.311.835/0001-01 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 032/2019.

PILAR ORGANIZAÇÕES EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	420	Diária	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico - contratação necessária para utilização em eventos realizados pela Secretaria pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.	R\$ 63,00	R\$ 26.460,00
02	100	Diária	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico para deficientes - contratação necessária para utilização em eventos realizados pela Secretaria pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
04	08	Diária	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico tipo container Modelo MX 3/0 - contratação necessária para utilização em eventos realizados pela Secretaria pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.	R\$ 485,00	R\$ 3.880,00
VALOR TOTAL				R\$ 44.840,00	

EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	07	Diária	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico tipo container Modelo EB 13/7 - contratação necessária para utilização em eventos realizados pela Secretaria pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência.	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.300,00	

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, a ser informado previamente às empresas vencedoras do certame.

Prazo de execução: Serviços parciais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019

Aos doze dias de novembro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E REPAROS ELÉTRICOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **CASA DAS FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI – CNPJ 33.205.718/0001-73, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME – CNPJ 37.227.550/0001-58, E. R. VELANI ELÉTRICA - EPP – CNPJ 10.407.405/0001-00, MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME – CNPJ 19.099.184/0001-17, MIGUI CENTER - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ 13.953.661/0001-83, V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME- CNPJ 27.675.543/0001-65**, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 063/2019.

CASA DAS FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
30	3	UN	CAIXA DE FERRAMENTAS 3 GAVETAS - 50 X 20 X 16	FERCAR	R\$ 67,20	R\$ 201,60
33	10	UN	CHAVE DE FENDA 1/4" X 6", CABO EM POLIPROPILENO.	EDA	R\$ 5,53	R\$ 55,30
34	10	UN	CHAVE DE FENDA 3/16" X 6", CABO EM POLIPROPILENO.	EDA	R\$ 4,79	R\$ 47,90
35	10	UN	CHAVE DE FENDA CHAVE DE FENDA 1/8" X 6" COM CABO EM POLIPROPILENO	EDA	R\$ 3,22	R\$ 32,20
36	10	UN	CHAVE PHILIPS 1/4" X 6" - PONTA MAGNETIZADA, CABO EM POLIPROPILENO.	EDA	R\$ 5,53	R\$ 55,30
37	10	UN	CHAVE PHILIPS CHAVE PHILIPS 1/8" X 5" COM PONTA MAGNETIZADA E CABO EM POLIPROPILENO	EDA	R\$ 3,07	R\$ 30,70
38	10	UN	CHAVE PHILIPS CHAVE PHILIPS 3/16" X 6" COM PONTA MAGNETIZADA E CABO EM POLIPROPILENO	EDA	R\$ 4,79	R\$ 47,90
51	100	UN	CONECTOR CONECTOR TORÇÃO 2,5MM² CINZA	CRIMPER	R\$ 0,14	R\$ 14,00
90	25	UN	DISPOSITIVO DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO CLASSE 1 CORRENTE NOMINAL DE SURTO >= 25KA	JNG	R\$ 30,80	R\$ 770,00

			(ONDA 8 / 20 US) TENSÃO DE TRABALHO 175 / 275 V			
96	50	UN	FECHO PARA FITA AÇO FECHO PARA FITA AÇO INOX 3/4 DENTADO	PERFILAÇO	R\$ 0,50	R\$ 25,00
97	2	UN	FERRO DE SOLDA FERRO DE SOLDA 40W 127V	EDA	R\$ 18,90	R\$ 37,80
98	2	UN	FERRO DE SOLDA FERRO DE SOLDA 60W 127V	EDA	R\$ 19,88	R\$ 39,76
139	20	UN	SILICONE SILICONE PARA VEDAÇÃO 280G	VEDAG	R\$ 10,92	R\$ 218,40
147	200	UN	TERMINAL TERMINAL FORQUILHA 6 MM²	ELETROKIT	R\$ 0,24	R\$ 48,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.623,86	

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	500	UN	ABRAÇADEIRA ABRAÇADEIRA EM NYLON PRETA 2,5 MM X 200 MM	DECORLUX	R\$ 0,04	R\$ 20,00
8	500	UN	ABRAÇADEIRA EM NYLON, PRETA 2,5 X 108MM	DECORLUX	R\$ 0,04	R\$ 20,00
40	20	UN	CONECTOR CONECTOR GENÉRICO - CABO 50MM²	SIBRATEC	R\$ 7,02	R\$ 140,40
93	60	MT	ELETRODUTO ELETRODUTO RÍGIDO PVC 1.1/4" - ANTICHAMA BARRA 3M	MAXIDUTOS	R\$ 3,71	R\$ 222,60
94	25	MT	ELETRODUTO ELETRODUTO RÍGIDO PVC 2" - ANTICHAMA BARRA 3M	MAXIDUTOS	R\$ 6,21	R\$ 155,25
95	60	MT	ELETRODUTO ELETRODUTO RÍGIDO PVC 3/4" - ANTICHAMA BARRA 3M	MAXIDUTOS	R\$ 1,58	R\$ 94,80
99	1	UN	FITA DE AÇO FITA DE AÇO INOX 3/4", ROLO DE 30 METROS.	JANDRIGUES	R\$ 75,60	R\$ 75,60
101	200	UN	FITA ISOLANTE FITA ISOLANTE PRETA (19MM, ROLO DE 20 METROS)	SOPRANO	R\$ 3,24	R\$ 648,00
102	20	UN	FITA ISOLANTE FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO. ISOLAÇÃO 69 KV (19MM, ROLO 10 METROS)	DECORLUX	R\$ 9,99	R\$ 199,80
108	10	UN	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA COM ESPELHO.	PLUZIE	R\$ 3,24	R\$ 32,40
110	10	UN	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS COM ESPELHO	PLUZIE	R\$ 3,92	R\$ 39,20

111	10	UN	INTERRUPTOR SIMPLES - 3 TECLAS COM ESPELHO	PLUZIE	R\$ 5,06	R\$ 50,60
129	500	UN	PARAFUSO PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA DE 6MM	R. FABRIL	R\$ 0,11	R\$ 55,00
130	500	UN	PARAFUSO PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA DE 8MM	R. FABRIL	R\$ 0,16	R\$ 80,00
140	2	UN	SOLDA ESTANHO 1MM 60/40 - ROLO 500G	VONDER	R\$ 66,15	R\$ 132,30
156	50	PÇ	TOMADA 2P + T 10 A TOMADA 2P + T 10 A COM ESPELHO	PLUZIE	R\$ 2,57	R\$ 128,50
158	50	UN	TOMADA 2P + T 20 A COM ESPELHO.	PLUZIE	R\$ 2,63	R\$ 131,50
VALOR TOTAL					R\$ 2.225,95	

E. R. VELANI ELÉTRICA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	200	UN	ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO D 1.1/4" COM TRAVA DE CUNHA	AIEDEM	R\$ 0,60	R\$ 120,00
3	50	UN	ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO D 2" COM TRAVA DE CUNHA	AIEDEM	R\$ 1,00	R\$ 50,00
4	200	UN	ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO D 3/4" COM TRAVA DE CUNHA	AIEDEM	R\$ 0,35	R\$ 70,00
5	200	UN	ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO U 1.1/4"	AIEDEM	R\$ 0,35	R\$ 70,00
6	50	UN	ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO U 2"	AIEDEM	R\$ 0,40	R\$ 20,00
7	200	UN	ABRACADEIRA GALVANIZADA TIPO U 3/4"	AIEDEM	R\$ 0,19	R\$ 38,00
9	10	UN	ALICATE DE CORTE DIAGONAL DE 6,5" EM AÇO CARBONO	FOXLUX	R\$ 15,00	R\$ 150,00
10	5	UN	ALICATE AMPERIMETRO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE 3-1/2 DIGITOS/TENSÃO DC: 1000V/TENSÃO AC: 750V/CORRENTE AC: 200A E 1000A/RESISTÊNCIA: 200W, 2MW/CONTINUIDADE AUDÍVEL (BIP)/TESTADOR DE ISOLAÇÃO/DATA HOLD: CONGELA A LEITURA NO DISPLAY/DIÂMETRO MÁXIMO DO CONDUTOR: 50MM/ACOMPANHA: ESTOJO PARA TRANSPORTE, PONTAS DE PROVA, BATERIA DE 9V, MANUAL DE INSTRUÇÕES.	FOXLUX	R\$ 46,80	R\$ 234,00
11	10	UN	ALICATE UNIVERSAL 8" EM AÇO CARBONO	FOXLUX	R\$ 16,50	R\$ 165,00
12	2	UN	APLICADOR DE SILICONE TIPO PISTOLA	FOXLUX	R\$ 13,00	R\$ 26,00
13	30	UN	BASTÃO DE COLA	COMATEL	R\$ 0,60	R\$ 18,00

14	40	UN	QUENTE. 8 X 100MM BATERIA ALCALINA 9V	ELGIN	R\$ 6,30	R\$ 252,00
15	40	UN	BOCAL ADAPTADOR (REDUÇÃO) DE BULBO E-40 P/ E-27	FOXLUX	R\$ 3,20	R\$ 128,00
16	300	MT	CABO CABO DE REDE (CABO UTP CAT 5E)	ELGIN	R\$ 0,54	R\$ 162,00
29	6	UN	CAIXA DE COMANDO 50 X 40 X 20 - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CALHA DE ESCOAMENTO E BORRACHA DE VEDAÇÃO.	MRP	R\$ 103,00	R\$ 618,00
39	50	UN	CONDULETE DE ALUMINIO 3/4"	TRAMONTINA	R\$ 4,10	R\$ 205,00
41	20	UN	CONECTOR GENÉRICO - CABO 25MM²	JNG	R\$ 2,90	R\$ 58,00
42	50	UN	CONECTOR PERFORANTE 10-95	MCI	R\$ 4,15	R\$ 207,50
43	50	UN	CONECTOR PORCELANA 68A / 600V - 16MM 3 BORNES	FOXLUX	R\$ 2,80	R\$ 140,00
44	50	UN	CONECTOR SPLIT-BOLT 10MM²	MCI	R\$ 1,80	R\$ 90,00
45	50	UN	CONECTOR SPLIT-BOLT 16MM²	MCI	R\$ 2,35	R\$ 117,50
46	50	UN	CONECTOR SPLIT-BOLT 25MM²	MCI	R\$ 3,20	R\$ 160,00
47	25	UN	CONECTOR SPLIT-BOLT 35MM²	MCI	R\$ 4,20	R\$ 105,00
48	25	UN	CONECTOR SPLIT-BOLT 50MM²	MCI	R\$ 5,50	R\$ 137,50
49	100	UN	CONECTOR TORÇÃO 10MM² AMARELO	STARK	R\$ 0,28	R\$ 28,00
50	100	UN	CONECTOR TORÇÃO 17MM² VERMELHO	STARK	R\$ 0,43	R\$ 43,00
52	100	UN	CONECTOR TORÇÃO 4,5MM² AZUL	STARK	R\$ 0,20	R\$ 20,00
53	100	UN	CONECTOR TORÇÃO 6MM² LARANJA	STARK	R\$ 0,20	R\$ 20,00
54	4	UN	CONTACTOR 100A - 220V - 60HZ	STARK	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00
57	20	UN	CONTACTOR TRIPOLAR DE 32A (BOBINA DE 220V)	SOPRANO	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
58	100	UN	CONTROLE DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR CONTROLE DE VENTILADOR (DIMMER) DE SOBREPOT-127/220V. CAPACIDADE DE 220V PARA POTÊNCIA DE 300W OU SUPERIOR.	LS	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
59	25	UN	CURVA 90° ELETRODUTO PVC 1.1/4"	DUTRAPLAST	R\$ 2,00	R\$ 50,00
60	25	UN	CURVA 90° ELETRODUTO PVC 2"	DUTRAPLAST	R\$ 4,20	R\$ 105,00
61	25	UN	CURVA 90° ELETRODUTO PVC 3/4"	DUTRAPLAST	R\$ 0,80000	R\$ 20,00
91	350	MT	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD 1.1/4"	JJ	R\$ 1,40	R\$ 490,00
92	350	MT	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PEAD 2"	JJ	R\$ 2,30	R\$ 805,00
107	10	UN	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 02 FARÓIS DE LED - 1200 LUMENS	AVANT	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
109	10	UN	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA COM ESPELHO	ILUMI	R\$ 2,50	R\$ 25,00
112	3	UN	KIT BARRAMENTO	GOMES	R\$	R\$

			TRIFÁSICO 100A PARA 32 DISJUNTORES - BARRA DE NEUTRO C/ ISOLADORES E PARAFUSOS P/ CONEXÃO - ISOLADORES DO BARRAMENTO PRINCIPAL - BARRA DE TERRA C/ ISOLADORES E PARAFUSOS P/ CONEXÃO - TERMINAIS - PORCAS P/ REGULAGEM DA PLACA DE MONTAGEM - PALHETA PLÁSTICA BOLT-ON - PRESILHA P/ FIXAÇÃO GERAL - PARAFUSO DE ATERRAMENTO DA PLACA DE MONTAGEM - BARRAMENTO PRINCIPAL		180,00	540,00
113	250	UN	LAMPADA DE LED LÂMPADA LED BULBO A60 POTÊNCIA ENTRE 8 E 10W SELO PROCEL BRANCO FRIO SOQUETE E-27	AVANT	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
114	250	UN	LÂMPADA LED BULBO A60 POTÊNCIA ENTRE 13 E 15W SELO PROCEL BRANCO FRIO SOQUETE E-27	AVANT	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
115	100	UN	LAMPADA DE LED LÂMPADA LED BULBO POTÊNCIA 40W SELO PROCEL BRANCO FRIO SOQUETE E-27	AVANT	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
116	1.200	UN	LÂMPADA LED TUBULAR POTÊNCIA ENTRE 18 E 20W SELO PROCEL BRANCO FRIO COMPRIMENTO 1200MM	AVANT	R\$ 13,00	R\$ 15.600,00
119	50	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W TUBULAR E-40	AVANT	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
120	10	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W TUBULAR E-40 AZUL	EMPALUX	R\$ 40,35	R\$ 403,50
121	10	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W TUBULAR E-40 ROSA	OUROLUX	R\$ 40,35	R\$ 403,50
122	10	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W TUBULAR E-40 VERDE	OUROLUX	R\$ 40,35	R\$ 403,50
123	40	UN	LUMINÁRIA ARANDELA LUMINÁRIA FECHADA COM CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM ALUMÍNIO, REFLETOR PRISMÁTICO EM VIDRO. PINTURA NA COR BRANCA SOQUETE E-27 ESPAÇO INTERNO PARA LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE ATÉ 16W. COMPRIMENTO MÍNIMO 220MM.	LUMAVI	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00
124	40	UN	LUMINÁRIA LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO CALHA PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO COM	SKYLUX	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00

			PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ POLIÉSTER CALHA EM PEÇA ÚNICA ALETAS EM PS TRANSPARENTE REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO COR BRANCA COMPRIMENTO 825MM ESPAÇO PARA 2 LÂMPADAS SOQUETE G13			
125	30	UN	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 2"	DUTRAPLAST	R\$ 1,30	R\$ 39,00
126	30	UN	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 1.1/4"	DUTRAPLAST	R\$ 0,88	R\$ 26,40
127	30	UN	LUVA P/ ELETRODUTO PVC 3/4"	DUTRAPLAST	R\$ 0,35	R\$ 10,50
128	500	UN	PARAFUSO PARAFUSO PHILIPS COM BUCHA DE 4MM	COMATEL	R\$ 0,14	R\$ 70,00
131	50	UN	PILHA ALCALINA AA 1,5V	ELGIN	R\$ 1,50	R\$ 75,00
132	50	UN	PILHA ALCALINA AAA 1,5V	ELGIN	R\$ 1,50	R\$ 75,00
134	60	UN	PLAFON E-27 PRODUZIDO EM POLIPROPILENO RECICLADO E SOQUETE EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ADITIVO ANTI-UV COR BRANCA DIÂMETRO 138MM ALTURA 50MM	JEC	R\$ 2,09	R\$ 125,40
135	3	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24DIN 100A SOBREPOR C/ BARRAMENTO INCLUSO BARRAMENTO PRINCIPAL 100A. BARRAMENTO DERIVAÇÕES 32A. COR BRANCA RAL 9003. PADRÃO DIN: QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO NO FUSE COM BARRAMENTO + GERAL PARA DISJUNTORES DIN. PROJETADO PARA MONTAGEM COM TODAS AS MARCAS DE DISJUNTORES DIN EXISTENTES NO MERCADO. CAPACIDADE EM Nº DE MÓDULOS: 24 BARRAMENTO TRIFÁSICO DIMENSÕES: 334X496X100	MRP	R\$ 280,00	R\$ 840,00
136	3	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 56DIN 225A SOBREPOR C/ BARRAMENTO INCLUSO BARRAMENTO PRINCIPAL 225A. COR BRANCA RAL 9003. PADRÃO DIN: QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO NO FUSE COM BARRAMENTO + GERAL PARA DISJUNTORES DIN. PROJETADO PARA MONTAGEM COM TODAS AS MARCAS DE DISJUNTORES DIN EXISTENTES NO MERCADO. CAPACIDADE EM Nº	GOMES	R\$ 710,00	R\$ 2.130,00

			DE MÓDULOS: 56 BARRAMENTO TRIFÁSICO			
141	15	UN	SOQUETE E-27	G-20	R\$ 1,05	R\$ 15,75
142	15	UN	SOQUETE E-40	G-20	R\$ 4,10	R\$ 61,50
143	250	UN	SOQUETE ANTIVIBRATORIO PARA LAMPADA FLUORESCENTE SEM PORTA-STARTER	LUMIBRÁS	R\$ 1,00	R\$ 250,00
144	50	UN	TAMPA PARA CONDULETE TAMPA PARA CONDULETE ALUMÍNIO 3/4" 4X2	TRAMONTINA	R\$ 2,30	R\$ 115,00
145	30	PÇ	TEMPORIZADOR (TIMER) DIGITAL - BIVOLT PLUGUE E TOMADA ELÉTRICA PADRÃO NBR14136	FOXLUX	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
149	100	UN	TERMINAL TUBULAR PARA CABO DE 16MM²	STARK	R\$ 0,28	R\$ 28,00
151	100	UN	TERMINAL TUBULAR PARA CABO DE 25MM²	STARK	R\$ 0,35	R\$ 35,00
154	100	UN	TERMINAL TUBULAR PARA CABO DE 50MM²	STARK	R\$ 0,85	R\$ 85,00
155	100	UN	TERMINAL TUBULAR PARA CABO DE 6MM²	STARK	R\$ 0,10	R\$ 10,00
VALOR TOTAL					R\$ 45.004,55	

MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
17	250,00	MT	CABO EM ALUMINIO QUADRUPLIX 35MM	CMR	R\$ 11,50	R\$ 2.875,00
18	600,00	MT	CABO EM COBRE 2,5MM² - ISOLAMENTO 0,6/1 KV	STAR BRAZIL	R\$ 1,00	R\$ 600,00
19	600,00	MT	CABO EM COBRE 2,5MM² - ISOLAMENTO 750 V	STAR BRAZIL	R\$ 0,70	R\$ 420,00
20	600,00	MT	CABO EM COBRE 4MM² - ISOLAMENTO 0,6/1 KV	STAR BRAZIL	R\$ 1,30	R\$ 780,00
21	600,00	MT	CABO EM COBRE 4MM² - ISOLAMENTO 750 V	STAR BRAZIL	R\$ 1,25	R\$ 750,00
22	600,00	MT	CABO EM COBRE 6MM² - ISOLAMENTO 0,6/1 KV	STAR BRAZIL	R\$ 2,55	R\$ 1.530,00
23	600,00	MT	CABO EM COBRE 6MM² - ISOLAMENTO 750 V	STAR BRAZIL	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
24	950,00	MT	CABO 10,00MM2 - ISOLAMENTO P/ 1,0KV	STAR BRAZIL	R\$ 4,10	R\$ 3.895,00
25	950,00	MT	CABO 16,00MM2 - ISOLAMENTO P/ 1,0KV	STAR BRAZIL	R\$ 6,25	R\$ 5.937,50
26	350,00	MT	CABO PP CABO PP COBRE 3 X 2,5 MM²	STAR BRAZIL	R\$ 3,25	R\$ 1.137,50
27	350,00	MT	CABO PP CABO PP COBRE 3 X 4 MM²	STAR BRAZIL	R\$ 4,65	R\$ 1.627,50
28	350,00	MT	CABO PP CABO PP COBRE 3 X 6 MM²	STAR BRAZIL	R\$ 7,25	R\$ 2.537,50
106	25,00	UN	FOTOCELULA COM BASE 127V	MAPRETRON	R\$ 16,00	R\$ 400,00

138	35,00	UN	REFLETOR REFLETOR LED 50W IP66, TEMPERATURA DE COR 5000K ; FATOR DE POTÊNCIA > 0,9; GARANTIA DE 1 ANO.	G-LIGHT	R\$ 60,00	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.730,00	

MIGUI CENTER - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
74	30,00	UN	DISJUNTOR DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A – CURVA C.	Elitek	R\$ 3,68	R\$ 110,40
137	35,00	UN	REFLETOR REFLETOR LED 100W IP66, TEMPERATURA DE COR 5000K ; FATOR DE POTÊNCIA > 0,9; GARANTIA DE 1 ANO.	Hitec	R\$ 104,98	R\$ 3.674,30
150	100,00	UN	TERMINAL TUBULAR PARA CABO DE 2,5MM²	PENZEL	R\$ 0,08	R\$ 8,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.792,70	

V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
31	60	UN	CANALETA CANALETTA 20MM X 10MM X 2000MM, COM FITA DUPLA FACE	ENERBRAS	3,20	192,00
32	15	UN	CHAVE BOIA SUPERIOR ELETRICA	LUKMA	21,00	315,00
55	20	UN	CONTACTOR 40A - 220V - 60HZ	LUKMA	85,00	1.700,00
56	20	UN	CONTACTOR 60A - 220V - 60HZ	LUKMA	100,00	2.000,00
62	30	UN	DISJUNTOR BIFÁSICO 16A – CURVA C.	LUKMA	13,30	399,00
63	30	UN	DISJUNTOR BIFÁSICO 20A – CURVA C.	LUKMA	13,30	399,00
64	30	UN	DISJUNTOR BIFÁSICO 25A – CURVA C.	LUKMA	13,30	399,00
65	30	UN	DISJUNTOR BIFÁSICO 32A – CURVA C.	LUKMA	14,00	420,00
66	30	UN	DISJUNTOR BIFÁSICO 40A – CURVA C.	LUKMA	14,00	420,00
67	30	UN	DISJUNTOR BIFÁSICO 50A – CURVA C.	LUKMA	14,00	420,00
68	30	UN	DISJUNTOR BIFÁSICO 63A – CURVA C.	LUKMA	14,00	420,00
69	30	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A – CURVA C.	LUKMA	4,05	121,50
70	30	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A – CURVA C.	LUKMA	4,05	121,50
71	30	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A – CURVA C.	LUKMA	4,05	121,50
72	30	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A – CURVA C.	LUKMA	4,05	121,50

73	30	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A – CURVA C.	LUKMA	4,08	122,40
75	30	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A – CURVA C.	LUKMA	4,08	122,40
76	30	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A – CURVA C.	LUKMA	50,00	1.500,00
77	30	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 16A – CURVA C.	LUKMA	19,90	597,00
78	30	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A – CURVA C.	LUKMA	19,90	597,00
79	30	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A – CURVA C.	LUKMA	20,00	600,00
80	30	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A – CURVA C.	LUKMA	20,00	600,00
81	30	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A – CURVA C.	LUKMA	20,00	600,00
82	30	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A – CURVA C.	LUKMA	20,00	600,00
83	30	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A – CURVA C.	LUKMA	25,00	750,00
84	6	UN	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25A X 30MA - 2 PÓLOS	LUKMA	52,00	312,00
85	6	UN	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 25A X 30MA - 4 PÓLOS	LUKMA	60,00	360,00
86	6	UN	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40A X 30MA - 2 PÓLOS	LUKMA	52,00	312,00
87	6	UN	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 40A X 30MA - 4 PÓLOS	LUKMA	60,00	360,00
88	6	UN	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63A X 30MA - 2 PÓLOS	LUKMA	59,00	354,00
89	6	UN	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL DE 63A X 30MA - 4 PÓLOS	LUKMA	71,00	426,00
100	20	UN	FITA ISOLANTE AMARELA (19MM, ROLO DE 20 METROS)	LUKMA	3,50	70,00
103	20	UN	FITA ISOLANTE AZUL (19MM, ROLO DE 20 METROS)	LUKMA	3,50	70,00
104	20	UN	FITA ISOLANTE VERDE (19MM, ROLO DE 20 METROS)	LUKMA	3,50	70,00
105	20	UN	FITA ISOLANTE VERMELHA (19MM, ROLO DE 20 METROS)	LUKMA	3,50	70,00
117	1.200	UN	LAMPADA DE LED LÂMPADA LED TUBULAR POTÊNCIA ENTRE 8 E 10W SELO PROCEL BRANCO FRIO COMPRIMENTO 600MM	EMPALUX	10,22	12.264,00
118	50	UN	LAMPADA LUZ MISTA 160W E 27 - 220 - 230 V	LUKMA	9,00	450,00
133	60	UN	PINO ADAPTADOR PINO ADAPTADOR MACHO P/EXTENSÃO 10A	ILUMI	1,90	114,00
146	400	UN	TERMINAL FORQUILHA 2,5MM²	LUKMA	0,16	64,00
148	100	UN	TERMINAL TUBULAR PARA CABO DE 10MM²	LUKMA	0,15	15,00
152	100	UN	TERMINAL	LUKMA	0,49	49,00

			TUBULAR PARA CABO DE 35MM²			
153	100	UN	TERMINAL TUBULAR PARA CABO DE 4MM²	LUKMA	0,12	12,00
157	60	PÇ	TOMADA 2P + T 10 A TOMADA 2P + T 10 A EXTERNA	PLUZIE	2,30	138,00
159	50	UN	TOMADA 2P + T 20 A USO EXTERNO	PLUZIE	2,90	145,00
VALOR TOTAL					R\$ 29.313,80	

Local de entrega: A entregas deverão ser realizadas no Departamento de Serviços Públicos, localizado à Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 965, Centro, Amparo/SP

Prazo de entrega: as entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

Aos cinco dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE AÇÚCAR REFINADO E PÓ DE CAFÉ PARA ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL (SMA E SMS) DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 08.528.442/0001-17 e RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP – CNPJ 14.190.945/0001-28** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 004/2020.

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	CXA.	Açúcar granulado sachê - caixa com 2 kg.	Guarani Nacional	R\$ 12,30	R\$ 6.150,00
02	12.000	KG	Açúcar refinado. - açúcar refinado especial - pacotes com 1 kg reembalados em fardos de papel multifoldado ou plástico reforçado contendo 10 kg. O produto deverá estar de acordo com a nta-53 do decreto estadual nº 12486 de 20 de outubro de 1978 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Embalagem: saco de polipropileno transparente e resistente, contendo 1 kg, deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. O açúcar deverá ter coloração branca ao ser diluído em água. O produto deverá estar sem umidade no pacote, sem empedrar. Apresentar: ficha técnica do produto, emitida pelo seu fabricante, constando o nome e o registro profissional do técnico responsável; Laudo Bromatológico completo, expedido por laboratório oficial ou credenciado (exames organoléptico, físico-químico, microscópio e microbiológico), com validade de no máximo 01 (um) ano. Reposição do produto: a empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto quando: "houver na entrega, embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração; "o produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão; "o produto apresentar qualquer alteração, antes do vencimento (validade). "o produto não atender às especificações deste edital. Informação nutricional: Porção de 5g. Quantidade por porção: valor calórico: 20 cal. Carboidratos: 5g. Proteínas: 0g. Gord. Totais: 0g. Gord. Saturadas: 0g. Gord. Trans: 0g. Fibras: 0g. Sódio: 0mg.	Alto Alegre nacional	R\$ 2,02	R\$ 24.240,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.390,00	

RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	2.000	KG	CAFÉ TORRADO EM GRÃO 1ª LINHA - Café torrado em grãos – Qualidade Superior, Com Qualidade Global da Bebida (QG), compreendida no intervalo maior ou igual a 6,0 pontos e menor ou igual a	Reserva Natural Sítio São Francisco	R\$ 28,80	R\$ 57.600,00

			7,2 pontos, constituído por grãos de café 100% arábicas especificando o cultivar e a linhagem, e não contenha grãos pretos-verdes e/ou fermentados. Bebida dura ou mole, pacote com 1 Kg. Validade mínima: 12 (doze) meses. O licitante deverá apresentar uma AMOSTRA para o item na abertura da licitação, em sua embalagem original para que seja verificada a rotulagem (rotulagem de alimentos embalados - RDC 259/02 – ANVISA, Instruções para conservação - Resolução CISA/AMA/MS nº10/84 e Lei Nº 10.674/03 – ANVISA). A amostra deverá atender ainda a Resolução RDC 277/05 – ANVISA, Resolução SAA – 28, de 01/06/2007 da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Resolução SAA – 30, de 22/06/2007 da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e as demais legislações sanitárias vigentes. Embalagem primária: Embalagem com envoltório metalizado composto de polietileno e políéster, contendo válvula desgasificadora, atóxica. Devem conter expressamente as seguintes informações na embalagem: Identificação do conteúdo 100 % Café Arábica especificando seu cultivar e a linhagem, denominação Superior, peso líquido, Identificação da origem: (nome (razão social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço e município), região e microrregião da origem do produto (Café em Grão), Prazo de validade, Identificação do lote e Instruções para conservação. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indeleveis e estar de acordo com a Resolução RDC Nº 259, de 20/09/2002 – ANVISA, Resoluções RDC 359 e RDC 360, de 23/12/2003 – ANVISA, Resolução CISA/AMA/MS nº 10, de 31/07/1984 e Lei nº 10.674/03 – ANVISA.			
04	10.000	KG	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO. PACOTES DE 500 GRAMAS - Café torrado e moído – Qualidade Superior, Com Qualidade Global da Bebida (QG), compreendida no intervalo maior ou igual a 6,0 pontos e menor ou igual a 7,2 pontos, constituído por grãos de café 100% arábicas especificando o cultivar e a linhagem, e não contenha grãos pretos-verdes e/ou fermentados. Bebida dura ou mole, pacote com 500 g. Validade mínima: 12 (doze) meses. O licitante deverá apresentar uma AMOSTRA para o item na abertura da licitação, em sua embalagem original para que seja verificada a rotulagem (rotulagem de alimentos embalados - RDC 259/02 – ANVISA, Instruções para conservação - Resolução CISA/AMA/MS nº10/84 e Lei Nº 10.674/03 – ANVISA) e os ingredientes. A amostra deverá atender ainda a Resolução RDC 277/05 – ANVISA, Resolução SAA – 28, de 01/06/2007 da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Resolução SAA – 30, de 22/06/2007 da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e as demais legislações sanitárias vigentes, conforme menciona este Anexo. Embalagem primária: Embalado a vácuo puro em envoltório metalizado composto de polietileno e políéster, fechamento hermético (tijolino), atóxica. Devem conter expressamente as seguintes informações na embalagem: Identificação do conteúdo 100 % Café Arábica especificando seu cultivar e a linhagem.	Reserva Natural Sítio São Francisco	R\$ 10,95	R\$ 109.500,00

			denominação Superior, peso líquido, identificação da origem: (nome (razão social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço e município), região e microrregião da origem do produto (Café torrado e moído), Prazo de validade, identificação do lote e Instruções para conservação. Todas as informações contidas na embalagem devem estar dispostas de forma clara e indelével e estar de acordo com a Resolução RDC Nº 259, de 20/09/2002 – ANVISA, Resoluções RDC 359 e RDC 360, de 23/12/2003 – ANVISA, Resolução CISA/MAMS nº 10, de 31/07/1984 e Lei nº 10.674/03 – ANVISA.			
VALOR TOTAL				R\$ 167.100,00		

Local de entrega: Almoxarifado Central, localizado a Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, 1155, Ribeirão, Amparo/SP, conforme instruções constantes no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital.

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: BIOGENETIX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 08.427.422/0001-50 e CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ- 04.063.331/0001-21, classificada para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 006/2020.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	5,00	KIT	ANTI HAV TOTAL C/ 100 TESTES (HEPATITE A) IMUNOENSAIO P/ DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA IN VITRO DE ANTICORPOS TOTAIS CONTRA O VÍRUS DA "HEPATITE A" PARA O ANALISADOR COBAS E 411. COM TODOS OS ACESSÓRIOS E CONTROLES INCLUSOS NO VALOR DO KIT	ROCHE	R\$ 2.300,00000	R\$ 11.500,00

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
2	50,00	KIT	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ HCG EM TIRA - KIT C/ 50 TIRAS TESTE RÁPIDO P/ DETECÇÃO QUALITATIVA DO HORMÔNIO GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA E URINA, A UMA SENSIBILIDADE DE 25 MUI/ML. KIT P/ 50 DETERMINAÇÕES CONTENDO 50 TIRAS REAGENTES EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS C/ SÍLICA.	BIOCON	R\$ 28,50000	R\$ 1425,00

Local de entrega: O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP..

Condições de pagamento: Após cada prestação e serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de

Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

Excelentíssimo Senhor (a):

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico à V. Sa que os Bancos abaixo denominados efetuaram liberação de recursos financeiros para esse Município de Amparo conforme discriminados no demonstrativo de créditos.

Período de Apuração 22-04-2020 a 30-04-2020

CRÉDITOS	VALOR
SNA SIMPLES NACIONAL	R\$ 36.849,41
ICMS	R\$ 4.003.769,94
FUNDEB	R\$ 980.686,50
IPI	R\$ 11.759,79
FPM	R\$ 1.412.925,21
FUNDO ESPECIAL	R\$ 45.621,83
FNS COMPLESIDADE II	R\$ 3.094,24
ROYALTIES PETROBRAS	R\$ 18.384,94
CONSTRUÇÃO CRECHE DO SILVESTRE IV	R\$ 245.592,23
SCFV PISO BASICO FIXO	R\$ 10.219,92
PAB	R\$ 24.320,98
SALARIO EDUCAÇÃO	R\$ 295.927,74
AGENCIA COMUNITARIA CORREIOS	R\$ 1.420,29
AIH MAC - CORONAVIRUS	R\$ 40.730,26
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR - PNAE	R\$ 53.050,80
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR – PNAE EJA	R\$ 2.572,80
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR - PNAC	R\$ 30.880,20
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR – PNEM MÉDIO	R\$ 30.589,20

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V. Sa, nossos protestos de estima e consideração

Antonio Nery Marques Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

RESOLUÇÃO CMAS N°005 DE 24 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre o deferimento de solicitações de validação e manutenção de inscrições das Entidades e Organizações de Assistência Social com serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Amparo-SP – CMAS, referente ao ano de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMPARO-SP – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.314 de 1997 e suas alterações, com base nas deliberações tomadas, faz saber que:

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014, que inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios

socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Portaria nº 04, de 02 de abril de 2020, que altera o artigo 13 da Resolução CNAS no 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

Considerando a Resolução CMAS nº 005, de 12 de setembro de 2014, que define os parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS;

Considerando a Resolução CMAS nº 03, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Criação da Comissão Temática de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades e Organizações de Assistência Social do Conselho Municipal de Assistência Social de Amparo-SP - Gestão 2020/2021, na atribuição de subsidiá-lo no cumprimento das competências referidas na Lei Orgânica da Assistência Social, de acordo com os aspectos que concernem a cada Comissão. (Conforme Art. nº 121 da NOB SUAS/2012);

Considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de abril de 2020 e registrada em Ata;

RESOLVE:

Artigo 1º – Deferir, a partir da deliberação e aprovação do Parecer apresentado pela Comissão Temática de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades e Organizações de Assistência Social deste Conselho, sobre a análise dos planos de ação para o exercício de 2020, relatórios de atividades do exercício de 2019 e/ou demais documentos apresentados para a validação e manutenção das inscrições de Entidades e Organizações de Assistência Social com os serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais, referente ao ano de 2020, por atenderem integralmente as exigências estabelecidas nas normativas vigentes, conforme relacionadas na tabela:

PROTOCOLO	NOME DA ENTIDADE/ ORGANIZAÇÃO	CNPJ	INSCRIÇÃO CMAS Nº	MODALIDADE	CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
	Ação Social de Amparo - ASA	46.731.485/0001-94	004/12	Atendimento	Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 18 a 29 anos- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos
	Associação das Damas de Caridade	43.468.289/0001-80	005/12	Atendimento	Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 18 a 29 anos- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos
	Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO	51549.301/0044-40	018/18	Atendimento	Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 18 a 29 anos
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo - APAE	44.696.177/0001-40	016/12	Atendimento	Proteção Social Especial de Média Complexidade- Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
	Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria - AFASCOM	57.521.759/0001-37	019/12	Atendimento	Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa Lar – usuários de sexo feminino de 0 a 13 anos e de 14 a 17 anos; usuários de sexo masculino de 0 a 12 anos e de 12 a 17 anos

Associação Guarda Mirim de Amparo	51301331/0001-00	012/12	Atendimento	Proteção Social Básica -> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos
Associação Mulher Unimed Amparo - AMU	04.346.733/0001-33	002/12	Atendimento	Proteção Social Especial de Média Complexidade- Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
Casa de Acolhimento e Reintegração Social Amparense - CARISMA	01663.519/0001-12	06/12	Atendimento	Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Abrigo Institucional
Casa do Caminho Paulo de Tarso ALBERGUE	50.043.439/0001-70	08/12	Atendimento	Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Casa de Passagem
Creche São Cristóvão	48.828.347/0001-53	011/12	Atendimento	Proteção Social Básica -> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos
Educandário Nossa Senhora do Amparo	43.467.224/0001-10	010/12	Atendimento	Proteção Social Básica -> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos
Lar dos Velhos de Amparo	43.467.380/0001-81	001/12	Atendimento	Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP	43.467.836/0001-03	014/12	Atendimento	Proteção Social Básica -> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 06 anos- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 18 a 29 anos- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos de 30 a 59 anos- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos
Serviço Espírita de proteção à Infância - SEPI	46.731.121/0001-04	007/12	Atendimento	Proteção Social Básica -> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMPARO-SP, 24 de abril de 2020.

Nilvânia Maria Vicentini Staffoker

Presidente do CMAS

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 08/2020 CONTRATO Nº: 08/2020

CONTRATANTE: "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE"

CONTRATADA: "F. S. AUTOMAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA – ME".

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos de proteção contra descarga atmosférica – SPDA das áreas indicadas no termo de referencia e demais anexos, de acordo com o processo de compras nº 2020/000129

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da emissão da ordem de serviço, destacando a empresa vencedora, a obrigatoriedade de respeito aos prazos para consumação de cada fase dos projetos.

Amparo, 01 de Abril de 2020

VALDENIR DE SOUZA BABLER

-Gerente de Suprimentos-

Artigo 2º - A presente resolução atesta que as inscrições das Entidades e Organizações de Assistência Social, acima mencionadas, estão devidamente mantidas por este Conselho por período indeterminado.



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93 28/04/2020

Processo N.º 2020/000076 - Pregão a partir de 01/08/2019 N.º 000008/2020 Data de vigência: 17/04/2020 à 16/04/2021

ATA N.º 2020/000018 - 05291 SULFAGO SULFATOS DE GOIAS LTDA

03.001.000003	SULFATO DE ALUMINIO FERROSO LIQUIDO.	TON	Valor Unit.: 805,00
	TERMO DE REFERÊNCIA		
	a) Densidade de 1,300 a 1,350 gr/ml;		
	b) - Fe2O3 Máximo 1,5%;		
	c)- Al2O3 Mínimo 7,4%;		
	d)- Acidez Livre (como H2SO4) Máximo 1%;		
	e)- Matéria Insolúvel Máximo 0,1%.		

ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO

Solicitado : 400,00	Valor Total: 322.000,00	Recebido : 0,00	Saldo : 400,00	VI. Total a Exec.: 322.000,00
			Total Fornecedor	322.000,00
			Total Geral ==>	322.000,00

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



ATA da primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Amparo, realizada no dia 28 de fevereiro de 2020, com início às 17h50, na sala aberta do Paço Municipal Prefeito Carlos Piffer (Prefeitura Municipal de Amparo), na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, na cidade de Amparo, com a presença dos seguintes conselheiros: senhor Délcio Briozo (secretário de Cultura e Turismo), senhor Antônio Nery Marques Junior, senhor Vicente Mario Martini Auler, senhor Wilson Barreto dos Santos, senhora Roseli Vasco de Toledo, senhora Regina Aparecida de Godoy Pagan, senhora Maria José Jeremias Guarizzo, senhor Rafael Leopoldi, senhora Cláudia Aparecida Martins, senhor Délcio Barros Briozo e senhora Luciane Alvares Gardin, além do convidado doutor Ronaldo Alves Vitale Perrucci (secretário municipal de Justiça). Dando início à pauta, o senhor presidente do COMTUR, Wilson Barreto dos Santos, agradeceu a presença de todos os presentes, convidando a mim, Roseli Vasco de Toledo, para secretariar interinamente a presente reunião. Com a palavra, o senhor Délcio Briozo, secretário municipal de Cultura e Turismo, informou que conseguiu determinar junto ao senhor prefeito municipal que os recursos financeiros decorrentes do aluguel de quatro pontos públicos municipais passassem a ser direcionados ao FUMTUR (Fundo de Turismo). Com a palavra, o senhor presidente, Wilson Barreto dos Santos, manifestou sua preocupação com relação à responsabilidade do COMTUR na fiscalização do pagamento dos aluguéis dos espaços públicos sob a responsabilidade deste Conselho. Com a palavra, o senhor Rafael Leopoldi disse estar preocupado com a questão da renegociação dos aluguéis dos espaços públicos sob a responsabilidade do COMTUR, sugerindo que fosse estendido o período de carência para quitação de eventuais débitos, ficando decidido que referida questão seria discutida posteriormente. Continuando, o senhor Délcio Briozo propôs que, em razão da paralisação causada pela pandemia do coronavírus, os proprietários dos referidos quatro pontos públicos municipais entrassem em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Amparo solicitando alguma negociação dos respectivos pagamentos. Com a palavra, a senhora Maria José Jeremias Guarizzo sugeriu que os proprietários de referidos pontos públicos fossem contemplados com isenção do pagamento enquanto perdurar a quarentena e, conseqüentemente, a paralisação (total ou parcial). Com a palavra, o doutor Ronaldo Alves Vitale Perrucci (secretário municipal de Justiça), especialmente convidado para esta reunião, fez breve explanação acerca dessa questão, explicando que, por força de Lei, o Poder Público Municipal não pode renunciar à quaisquer receitas que lhe são devidas, ou seja, não pode deixar de arrecadar dinheiro, uma vez que se trata de dinheiro público (Erário). Em seguida, após breve discussão, os membros deste Conselho aprovaram por unanimidade a suspensão da cobrança dos aluguéis referentes aos meses de março, abril, maio e junho, sendo que, segundo ficou decidido, o valor total desses aluguéis será dividido em parcelas que deverão ser pagas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, em carnês separados, sem acréscimo de multas e/ou juros. Ao término da reunião, foi marcada a data da realização de uma próxima para o dia 12 de maio, terça-feira, às 17h30, no Paço Municipal Prefeito Carlos Piffer, data essa em que serão discutidos alguns assuntos que ficaram pendentes na pauta da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião, cabendo a mim, Roseli Vasco de Toledo, lavrar a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

conselho municipal de turismo

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Amparo convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à Secretaria Administrativa da Edilidade, localizada à Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179, centro, nesta cidade de Amparo, no horário compreendido entre 8 horas e 17h00min, munidos dos documentos relacionados no edital de abertura do concurso público, para que tomem posse no prazo de até 30 (trinta) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência da vaga. JÉSSICA SOARES OLIVEIRA, RG 48.115.974-5, aprovada em 1º lugar no Concurso Público nº 01/19, para o emprego público de CONTADOR, homologado em 13 de abril de 2020.

STHEFANIE FABBRI FINI, RG 41.295.173-3, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 01/19, para o emprego público de CONTROLADOR INTERNO, homologado em 13 de abril de 2020.

EDUARDO BISSI PIRES, RG 32.287.119-0, aprovado em 1º lugar no Concurso Público nº 01/19, para o emprego público de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, homologado em 13 de abril de 2020.

Publique-se. Amparo, 30 de abril de 2020.

Júlio Cesar Teixeira Roque

Diretor Geral

EXTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato firmado em 08/08/2019

Processo nº: 82/19

Expediente nº 25/19

Exercício de 2020

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratado: Schmidt Gallas & Cia Ltda - EPP

Objeto: fornecimento de combustíveis

A partir de 29 de abril de 2020 o valor dos combustíveis passam a ser:

gasolina: R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) o litro

álcool hidratado: 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) o litro

Vencimento do contrato: 07.08.2020

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro

Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300

e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br

Tiragem: 500 exemplares

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional S/S LTDA (CNPJ: 60.718.640/0001-63)

Secretaria Municipal de Governo

Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)

QUANDO LIGAR NO 192



Ligações de Urgência e Emergência

O Serviço de Ambulância representa o salvamento de vidas em perigo quando utilizado de forma correta. A solicitação do serviço de maneira desnecessária e incorreta pode prejudicar o atendimento a pessoas que realmente necessitam de socorro.

URGÊNCIA

São situações que requerem atendimento no menor tempo possível

DOR ABDOMINAL INTENSA
CÓLICA RENAL
INTOXICAÇÃO OU ENVENENAMENTO
PERDA DE CONSCIÊNCIA E CRISES
(ATAQUES CONVULSÕES)
TRABALHO DE PARTO COM RISCO DE MÃE DE MORTE DA MÃE OU DO FETO

EMERGÊNCIA

São situações em que há ameaça a vida necessitando de atendimento imediato

SANGRAMENTOS GRAVES E HEMORRAGIAS
TRAUMAS
DOR NO PEITO DE APARECIMENTO SÚBITO
PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA
ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS
DE ATROPELAMENTO
QUEIMADURAS GRAVES



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**